**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
**1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2025/COJUSA/PGM**

1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2025/COJUSA/PGM PROCESSO Nº005.002853/2025-01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO,E DO OUTROA EMPRESASR.F F AZZI PARANHOS COMERCIAL LTD -COFFEE BREAK.

Ao décimo nono dia do mês de março do ano de 2026,**o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,**Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº 826, centro, por intermédio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representado nesse ato pelo Senhor Secretário,**JAIME GAZOLA FILHO,**brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº437.812 SSP/SP e CPF Nº 633.229.192-34, doravante denominado**CONTRATANTE,**resolve celebrar o**1º Termo De Apostilamento ao Contrato N° 05/2025/COJUSA/PGM;**originário do Processo Administrativo Nº00600-00007553/2025-81**-e,e - TCDF**,005.002853/2025-01,**SEi,**de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:**

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao**Contrato Nº05/2025/COJUSA/PGM**, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de alimentação Almoço e Coffee Break. destinado Fornecimento de alimentação para**Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de janeiro à 1 de abril & 2 de abril à dezembro de 2026.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:**

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro à 1 de abril, referente ao exercício financeiro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da**Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA**, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade código 08.31.10.302.329.2.669 Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.600, nota de empenho 933/ 26 de 18/03/ 26 no valor de R$13.429,62 ( Treze Mil, Quatrocentos E Vinte E Nove Reais E Sessenta E Dois Centavos ).

2.3 Programa/Atividade código 08.31.10.301.317.2.664 Operacionalização dos Serviços das Unidades de Atenção Primária a Saúde- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.600, nota de empenho 943/ 26 de 18/03/ 26 no valor de R$ 34.994,70 ( Trinta E Quatro Mil, Novecentos E Noventa E Quatro Reais E Setenta Centavos ).

2.4 Programa/Atividade código 08.31.10.305.335.2.058 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiologia E Ambiental- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.600, nota de empenho 947/ 26 de 18/03/ 26 no valor de R$ 29.989,76 (

Vinte E Nove Mil, Novecentos E Oitenta E Nove Reais E Setenta E Seis Centavos ).
2.5 Programa/Atividade código 08.31.10.122.336.2.315 Sustentação das Ações do Conselho Municipal de Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.500, nota de empenho 950/ 26 de 18/03/ 26 no valor de R$ 33.997,70 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

2.6 Programa/Atividade código 08.31.10.122.336.2.675 Sustentação dos Serviços Administrativos- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.500, nota de empenho 953/ 26 de 18/03/ 26 no valor de R$ 12.980,94 ( Doze Mil, Novecentos E Oitenta Reais E Noventa E Quatro Centavos ).

2.7 Programa/Atividade código 08.31.10.122.336.2.675 Sustentação dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.500, nota de empenho 954/ 26 de 18/03/ 26 no valor de R$ 34.994,70 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

2.8 Programa/Atividade código 08.31.10.122.336.2.675 Sustentação dos Serviços Administrativos- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.500, nota de empenho 956/ 26 de 18/03/ 26 no valor de R$ 22.990,82 ( Vinte E Dois Mil, Novecentos E Noventa Reais E Oitenta E Dois Centavos ).
2.9 Programa/Atividade código 08.31.10.122.336.2.675 Sustentação dos Serviços Administrativos- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.500, nota de empenho 958/ 26 de 18/03/ 26 no valor de R$ 22.990,82 ( Vinte E Dois Mil, Novecentos E Noventa Reais E Oitenta E Dois Centavos ).
2.10 Programa/Atividade código 08.31.10.303.316.2.661 Operacionalização da Assistência Farmacêutica- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1.500, nota de empenho 963/ 26 de 18/03/ 26 no valor de R$ 12.980,94 ( Doze Mil, Novecentos E Oitenta Reais E Noventa E Quatro Centavos ).

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do**Contrato Nº05/2025/COJUSA/PGM**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

***JAIME GAZOLA FILHO***
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 19/03/2026, às
12:02, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei
informando o código verificador 0679053 e o código CRC AE3779FA.

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**BC3C5AF4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/03/2026. Edição 4197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/